



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 072, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico do Engenheiro de Minas Helder Gomes de Medeiros pela empresa JORCAL Engenharia e Construções S.A e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/012328-7 por meio do qual a empresa JORCAL Engenharia e Construções S.A requer a inclusão do Eng. de Minas Helder Gomes de Medeiros - ART n. 1320250033949, como seu responsável técnico, neste Conselho;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira San. e Amb./Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil pela Inclusão de responsável técnico do Eng. de Minas Helder Gomes de Medeiros junto a empresa JORCAL Engenharia e Construções S.A, perante este Conselho, por atender a Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea, e que a documentação apresentada pela Empresa Interessada atende as exigências legais;

Considerando que na Resolução 1121/2019, diz que o profissional tem que apresentar o número da ART, mas não isenta o mesmo de apresentar a ART preenchida corretamente, e o salário mínimo conforme Lei 4950-A/65;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia de Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 09 de maio de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira San. e Amb./Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil que manifestou-se favoravelmente pelo deferimento da inclusão do Eng. de Minas Helder Gomes de Medeiros - ART n. 1320250033949, como Responsável Técnico pela Empresa JORCAL Engenharia e Construções S.A, para atuar na Área de Engenharia de Minas. No que se refere a instalações elétricas, fica restrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **29/04/2025**, às **16:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)